



FLASH CONFAGRI Nº380

Julho 2019

## DIA INTERNACIONAL DAS COOPERATIVAS REALIZA-SE A 6 JULHO EM COIMBRA – INSCREVA-SE

Celebra-se em todo o mundo, no próximo dia 6 de Julho, o Dia Internacional das Cooperativas.

O tema do Dia Internacional das Cooperativas 2019 é **Cooperativas por um trabalho digno** e a mensagem da Aliança Cooperativa Internacional (ACI) segue nesse sentido. O objetivo é justamente reforçar a mensagem de que as cooperativas são empresas centradas nas pessoas, caracterizadas por um controle democrático que prioriza o desenvolvimento humano e a justiça social no local de trabalho.

As cooperativas ajudam a preservar o emprego e promovem o trabalho decente em todos os setores da economia. Através da participação, os membros têm uma motivação para mudar suas vidas, suas comunidades e o mundo”, afirma o presidente da Aliança Cooperativa Internacional (ACI), Ariel Guarco.

Em Portugal, a sessão comemorativa organizada pela CONFECOOP e pela CONFAGRI com o apoio da CASES, decorrerá no dia 6 de Julho, em Coimbra, às 14.30 H, tendo como Cooperativa anfitriã a PLURAL - Cooperativa Farmacêutica, Crl.

Esta Sessão contará com a presença do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, José Vieira da Silva.

Poderá inscrever-se [aqui](#).

**Consultar Programa**

## COOPERATIVAS AGRÍCOLAS ADEREM EM FORÇA AO CÓDIGO DAS BOAS PRÁTICAS NA CADEIA AGROALIMENTAR

18 Cooperativas agrícolas, a que se juntam a LACTOGAL e a PECNORDESTE, entre outros agentes do setor, subscreveram, o Código das Boas Práticas na Cadeia Agroalimentar, numa cerimónia que teve lugar hoje, 2 de Julho, pelas 9h30, no Salão Nobre do Ministério da Economia, na Rua da Horta Seca, em Lisboa, na presença dos Ministros Adjunto e da Economia, Pedro Siza Vieira, e da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Luís Capoulas Santos. Para **Francisco Silva**, Secretário-Geral da CONFAGRI, “o Código de Boas Práticas tem muitos pontos positivos a assinalar, esperando-se que venha a funcionar como um instrumento para mudar mentalidades e inculcar bons hábitos, promovendo melhores relacionamentos comerciais, maior transparência, maior cooperação, mais respeito e equilíbrio, com vantagens para todos os agentes económicos.” “**A CONFAGRI, enquanto representante do setor Cooperativo Agrícola em Portugal, congratula-se verdadeiramente por este compromisso e pelas Cooperativas Agrícolas aderirem ao projeto de forma tão significativa**”, refere aquele responsável.



### Sobre o Código

O Código foi assinado em Dezembro de 2016 como resultado de um compromisso pioneiro entre 6 grupos de interesses a nível nacional, onde se inclui a CONFAGRI, representativos de todos os elos da cadeia agroalimentar.

De natureza voluntária e gratuita, este código define um conjunto de princípios e procedimentos que servem para autorregular a cadeia alimentar visando reforçar a transparência entre os setores da produção, da transformação e da distribuição de produtos agroalimentares, fundamental para assegurar um desejável equilíbrio e cooperação entre as partes, não apenas em defesa dos seus interesses, mas também em defesa dos interesses dos consumidores.

Este código, que se aplica às relações comerciais e aos contratos de fornecimento na cadeia de abastecimento agroalimentar em Portugal, visa também assegurar que a resolução de litígios é abordada de forma leal e transparente, assegurando que não existe qualquer possibilidade de retaliação.

O Grupo de Governação é responsável pela gestão do Código e é representativo de toda a cadeia de abastecimento alimentar e dele fazem parte:

**APED** – Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição,  
**CAP**- Confederação dos Agricultores de Portugal,  
**CCP**- Confederação do Comércio e Serviços de Portugal,  
**CIP**- Confederação Empresarial de Portugal (representando a CENTROMARCA e a FIPA)  
**CNA**- Confederação Nacional de Agricultura e  
**CONFAGRI**- Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal.